

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1971/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **FELIPE KESSLER**, matrícula SIAPE 2196220, CPF 007.492.030-80 (titular) e **MOACIR LANGONI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 408477, CPF 157.126.720-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 003/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução de projeto 37º EDEQ, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de julho de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração